ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 081/98

Ilmo. Sr.
Vereador Luis Deonisio Silva de Brito
DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
Nesta.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, Requer após ouvido o Douto Plenário que seja encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, solicitação dos moradores da Rua João Batiston - Bairro Três Vendas, para que seja efetuado remendos no calçamento, principalmente no trecho compreendido entre a Avenida Caldas Junior e Rua Ottone Cervo.

J U S T I F I C A T I V A

Neste trecho o calçamento existente encontra-se em mau estado, com buracos e saliências dificultando em muito o tráfego dos veículos que se utilizam da Rua João Batiston

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
081/98	06 / 05 / 98

PRESIDENTE

SALA DAS SESSÕES, 06 de Maio de 1998.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 18 MAIO /19 98
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

PEDRO LORENZI
Vereador Bancada PL

Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 321.4225 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS